AO EXPEDIENTE
Em 08/05/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

PROJETO DE LEI Nº 413 / 2019

Fica denominado de **MANOEL ILTON SARMENTO** o trecho da rodovia estadual que liga o município de Lastro-PB à divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1° - Fica denominado de Manoel Ilton Sarmento o trecho da rodovia estadual que liga o município de Lastro à divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Manoel Ilton Sarmento, carinhosamente também conhecido por Chico do Bar, era uma pessoa muito querida por toda a população da região polarizada pelo município do Lastro, onde teve uma atuação muito marcante na condição de comerciante e pecuarista.

Também teve grande destaque na atuação política local tendo sido eleito Vereador por 3 mandatos; foi Vice-Prefeito e Prefeito de Lastro.

A homenagem que ora se presta a esta eminente figura representa o anseio dos habitantes daquele município em manter viva a memória de um grande homem que sempre procurou trabalhar pelo desenvolvimento da região e pela melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2019.

Lindolfo Pires
Deputado Estadual